

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Montenegro

PROC. N.º 485/69

JUIZ DO TRABALHO: SUBSTITUTO
Dr. GERALDO LORENZON

AUTUAÇÃO

Aos nove dias do mês de julho do ano
de 1.969, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro, autuo a
Homologação
presente reclamação apresentada por

JOSE MARTINS DA SILVA (Repte) contra
CLÓVIS VELDOSO FERREIRA (Reqdo)

Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: Homologação - art. 477 da C.L.T.

AD.-

Dia 10-7-69
Hora 1400
Auditoria

JOSÉ MARTINS DA SILVA

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

C. R. E. A. 8229

TAQUARI — R. S.

2
47
J. C. J. de Montenegro

Protocolo N.º 485/69

Em 9/07/69
P

Exmo. Sr. Juiz da J. C. J. de Montenegro

JOSÉ MARTINS DA SILVA, estabelecido com Engenharia e Construções, na cidade de Taquari, abaixo firmado / por seu preposto Nataniel da Silva Dutra, vem à presença / de V. Excia., requerer a homologação da quitação do empregado abaixo de acordo com a Lei 5562, de 12/12/68.

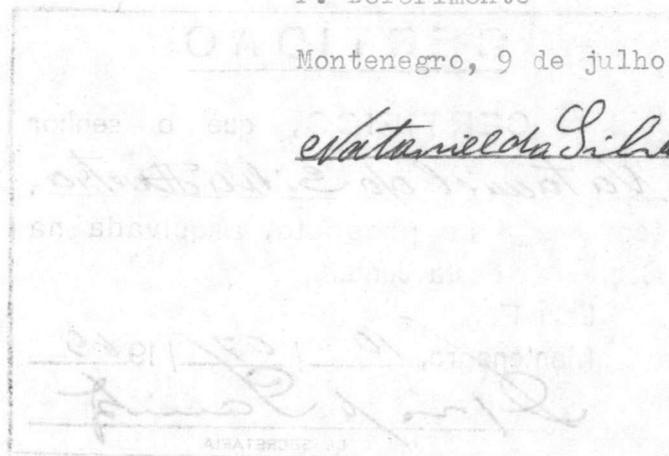
CLÓVIS VELLOSO FERREIRA, admitido em 3 de março de 1969 e demitido em 8 de julho de 1969, e o mesmo é op-
tante.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 9 de julho de 1969

Nataniel da Silva Dutra



DIA WILKINOS SANTOS
DIA de Setembro

Protocolo No. 123/69
Em 10/07/69

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 10 de 07 de 19 69 às 14,00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi com ciência o sr. Representante da reqte.

Para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 9 de julho de 1969

RECEBI:

[Signature]
DIVA MILKEWICZ PANTZ
Chefe da Secretaria

CIENTE.

Nataaniel da Silva Dutra

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o senhor Nataaniel da Silva Dutra, tem a sua de proposto, arquivada na Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 10 / 07 / 19 69

[Signature]

CHEFE DE SECRETARIA

DIVA MILKEWICZ PANTZ
Chefe da Secretaria



PROCESSO N.º 485/69

Aos dez dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, às 14:00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. GERALDO LORENZON, Presidente, Substº, e dos Srs. Vogais, RUDÀ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente, apregoados os litigantes: JOSÉ MARTINS DA SILVA, requerente, e CLÓVIS VELLOSO FERREIRA, requerido, para a homologação da rescisão de trabalho, na forma do art. 477 da CLT. Presentes as partes, o primeiro pessoalmente, digo, o primeiro representado neste ato, pelo Sr. Nataniel da Silva Dutra, com carta de preposto arquivada nesta Junta, e o segundo pessoalmente. OUVIDO O REQUERENTE disse: que dispensara o requerido que era pago semanalmente, pagando, neste ato, a quantia de R\$98,17, líquida, restando, ainda, a parcela relativa ao FGTS, com acréscimo de 10%, cujo recolhimento completará no mês que vêm, ocasião em que entregará as respectivas guias ao requerido. Informou, mais, que está construindo nesta cidade, onde o requerido prestou seus serviços. OUVIDO O SR. CLOVIS VELLOSO FERREIRA disse: que estava de acôrdo em receber àquela quantia e que, ressalvado o direito ao FGTS, de vez que era optante, nada mais tem a receber do requerente, dando-lhe por isso, plena e geral quitação, na forma da lei. O pagamento foi efetuado neste ato, em recibo do próprio requerente, ficando uma via junto aos autos, que vai assinado pelo requerido. Em face das declarações das partes, a Junta homologou o pedido na forma supra. Isento de custas. E, para constar, é lavrada esta ATA que vai, por todos, devidamente, assinada. Arquivase.

[Assinatura]
GERALDO LORENZON
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

[Assinatura]
RUDÀ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

[Assinatura]
PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADOS

[Assinatura]
Nataniel da Silva Dutra
Requerente

[Assinatura]
Clóvis Velloso Ferreira
Requerido

[Assinatura]
DIVA MILKEWICZ PANITZ
Ciclo da Secretaria

JOSÉ MARTINS DA SILVA

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

C. R. E. A. 8229

TAQUARI — R. S.

4
7

R E C I B O

NCR\$ 102,60

Pelo presente declaro, que recebi de minha empregadora JOSÉ MARTINS DA SILVA, com sede em Taquari-rs, a importância supra de Ncr\$. 102,60 (Sento e dois cruzeiros novos e sessenta centavos), correspondentes à :

13º Salário.....	Ncr\$ 47,20
Férias	Ncr\$ 31,86
Aviso Prévio.....	<u>Ncr\$ 23,60</u>
T O T A L	Ncr\$ 102,60
Desconto de I,N.P.S.....	<u>Ncr\$ 4,43</u>
Líquido à receber.....	<u>Ncr\$ 98,17</u>

Pelo que firmo o presente, dando a mesma plena, geral e irrevogável quitação para mais nada exigir.

Montenegro, 10 de julho de 1969

X Clovis V. Ferreira
Clovis Velloso Ferreira
Empregador

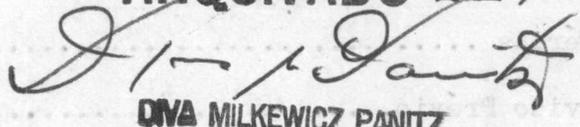
Cart.Prof. nº 48951/Série 122

SECRETARIA

102,00

Este documento é de propriedade da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e não deve ser reproduzido sem a devida autorização. Qualquer violação será punida.

ARQUIVADO E-10-7-69



DINA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

102,00

Este documento é de propriedade da Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro e não deve ser reproduzido sem a devida autorização. Qualquer violação será punida.

Monteiro, 10 de julho de 1969



Cláudia Velloso Pereira
Enfermeira

Cart. Prof. nº 48521/Barral 132